

PORTARIA Nº 2.786/SPO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Homologa o curso teórico de Piloto Comercial de Avião/IFR da Natal Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.159492/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico de Piloto Comercial de Avião/IFR, da Natal Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rua Tuiuti, 268 - Petrópolis - Natal/RN, CEP: 59014-160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO